

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2020

4.ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, através do seu Prefeito, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público:

1. Considerando, o reconhecimento de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, observando todas as medidas de segurança necessárias para a realização das provas do concurso, verificou-se que, no município de Francisco Badaró, não há espaço suficiente para aplicação das provas. Sendo assim, faz-se necessário alterar a data e horário das provas, desta forma sofrerá alterações os itens 6 à 13.1 do Cronograma de Datas e os horários das provas no Anexo I.
2. Fica estabelecido NOVO Cronograma de Datas.

CRONOGRAMA DE DATAS

ITEM	ETAPAS / FASES	DATA
6	Divulgação do Cartão de Inscrição com Local de Provas	02/08/2021
7	Aplicação das Provas de Múltipla Escolha	08/08/2021
8	Divulgação do Gabarito Oficial	09/08/2021
9	Recursos contra questões das Provas ou erros no Gabarito Oficial	Das 08h do dia 10/08/2021 às 17h do dia 12/08/2021
10	Resposta dos recursos referentes às Provas de Múltipla Escolha	03/09/2021
11	Resultado das Provas de Múltipla Escolha (Após Recursos)	03/09/2021
11.1	Prova Prática – Lista de candidatos participantes da Prova Prática	03/09/2021
11.2	Prova Prática – Divulgação do local de aplicação da Prova Prática	03/09/2021
11.3	Prova Prática – Realização da Prova Prática	19/09/2021
11.4	Prova Prática – Resultado da Prova Prática	21/09/2021
11.5	Prova Prática – Recursos contra o resultado da Prova Prática	Das 08h do dia 22/09/2021 às 17h do dia 24/09/2021
11.6	Prova Prática – Resposta aos Recursos contra o resultado da Prova Prática	04/10/2021
12	Resultado Preliminar	04/10/2021
12.1	Recursos contra o Resultado Preliminar	Das 08h do dia 05/10/2021 às 17h do dia 07/10/2021
12.2	Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar	22/10/2021
13	Resultado Definitivo	22/10/2021
13.1	Extrato de notas	ATÉ 26/10/2021

3. **Fica definido novos horários para aplicação das provas, conforme Anexo II do edital.**
4. Ficam incluídos no edital os itens 2.5.2.1, 5.6.8.1 e 5.6.8.2, com as seguintes redações:

2.5.2.1. Caso os cargos validados pela aplicação do item 2.5.2 tenham ficado no mesmo horário, após a alteração de horário que cita a 4ª retificação, o candidato deverá optar por um entre os cargos que ficaram no mesmo horário. Essa opção deverá ser feita até as 17h do dia 09/07/2021, através do e-mail "cotec@fadenor.com.br". O e-mail deve ser encaminhado com o seguinte texto: "Conforme a 4ª retificação faço opção pelo seguinte cargo: informar o código e a descrição completa do cargo escolhido", o candidato também deverá informar o nome completo e CPF. Caso o candidato não faça a opção por um dos cargos, prevalecerá o cargo optado na última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. O candidato ainda poderá solicitar a devolução da taxa de inscrição até o dia 09/07/2021 através do link específico no site oficial do concurso.

5.6.8.1. Para acesso ao local de provas, o candidato deverá cumprir as seguintes regras sanitárias:

- Uso obrigatório de máscaras.
 - Chegar ao local de provas no intervalo de tempo estabelecido no cartão de inscrição.
 - Não deverá ocorrer aglomeração de candidatos nas imediações/entrada dos locais de prova e nem no interior das instalações.
 - O candidato deverá ter em mãos um dos documentos citados no subitem 5.6.9.1.
 - Submeter-se a medição de temperatura no dia da prova.
 - Outras regras poderão estar presentes no cartão de inscrição e deverão ser cumpridas.
- 5.6.8.2. Caso seja identificado que a temperatura corporal do candidato esteja superior a 37.7°, o candidato deverá ficar fora do prédio em local sem incidência de luz solar, até que seja chamado para nova medição da temperatura corporal. Caso a temperatura corporal permaneça superior a 37.7° caracterizando o estado febril, o candidato não poderá acessar o local de prova, sendo considerado ausente e, portanto, eliminado do processo.

Ao final da prova, após o candidato sair do prédio, evitar aglomerações.

5. No item 5.9 do Edital, **onde se lê:** 2 (duas) horas, **leia-se:** 1 (uma) hora.
6. As provas serão aplicadas nos horários estabelecidos no Anexo II.
7. Caso o candidato não queira mais participar do concurso, poderá requerer a devolução da taxa de inscrição até o dia 02/07/2021.

As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

Francisco Badaró - MG, 18 de fevereiro de 2021

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal de Francisco Badaró